



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 111/2002

**APOSENTA** a pedido, por idade, o servidor **ERNESTO PORRETI**.

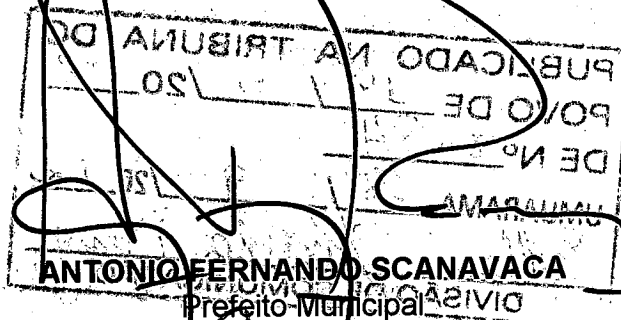
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentado à pedido, por idade, o servidor **ERNESTO PORRETI**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 15.605.301/SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, nos termos do Processo nº 1918/2002, conforme estabelece o § 1º, inciso III, alínea “d”, do artigo 192, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama) em consonância com o inciso III, alínea “b”, do artigo 40 da Constituição Federal, com proventos de inatividade equivalente a proporcionalidade de 57,14% (cinquenta e sete vírgula quatorze por cento) de seu vencimento, acrescido de 11% (onze por cento) de Adicional Tempo de Serviço, capitulado no artigo 82 e Horas Extras - Média de 44,84 (quarenta e quatro vírgula oitenta e quatro), capitulado no artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Complementar 039/96.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**PACO MUNICIPAL**, aos 11 de setembro de 2002.



  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

AMARAUMU EO LAMINUM AQUA

AMARAUMU EO LAMINUM AQUA

AMARAUMU EO LAMINUM AQUA

AMARAUMU EO LAMINUM AQUA

AMARAUMU EO LAMINUM AQUA

Faint, illegible text throughout the page, likely bleed-through from the reverse side.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 18 / 9 / 20 02  
 DE Nº 8284  
 UMUARAMA, 18 / 9 / 20 02  
 Ellen Paula Neves.  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme  
 Dec. Nº 069, 07  
 Ellen Paula  
 DIV. SERVIÇOS GERAIS